

PORTARIA Nº 083, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre o cancelamento de licença para trato de interesses particulares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 132 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO que o servidor que menciona requereu o cancelamento da licença para trato de interesses particulares, a qual foi concedida mediante a Portaria nº 1.531/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a **licença para trato de interesses particulares** concedida ao servidor **RENATO RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, reassumindo as funções do cargo a partir de 2/1/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/1/2025).



RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no quadro de avisos desta Prefeitura em 14/1/2025, conforme dispõe a Lei Ordinária Municipal nº 1.398/2013.



HUMBERTO CABRAL DA SILVA
Chefe de Gabinete